

PORTARIA Nº 0034/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2630/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Fora da Sede Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Marcelândia - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - AMANDA GREIPEL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

PORTARIA Nº 0035/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2691/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Fora da Sede Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Nobres - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - AMANDA GREIPEL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

PORTARIA Nº 0036/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1341/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Jaime Veríssimo de Campus Junior Jaiminho, para Autorização do Curso Técnico em Informática. Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, no município de Várzea Grande - MT.

1.Técnico(a) - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

2.Verificador(a) - EDINÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

PORTARIA Nº 0037/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1990/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Informática. Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no município de Sinop - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - GISELE SOUZA MORAES

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efbe9ec3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar